



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Dispensa de Licitação

Tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 202012404000836, **considerando a orientação do Despacho nº. 235/2020 da Procuradoria Setorial (000016098207)**, declaro, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, a dispensa de licitação, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0013-47, para a prestação de serviços postais, nas modalidades: i) transporte de malotes e; ii) postagens de correspondências, no total estimado de R\$ 59.042,16 (cinquenta e nove mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Termo de Referência (000015584289): "Os serviços postais dos Correios para enviar e ou receber correspondências, relatórios e outros documentos, das Unidades: Central, Regionais, Locais, Estações e Campos Experimentais, dessa Autarquia, serão efetuados através de transporte de malotes; postagens das correspondências para Órgãos Públicos, Instituições Públicas, Privadas, etc.; e utilização de números das autorizações de sedex-reverso, emitidos no Sistema dos Correios e encaminhados para Unidades da EMATER, postarem sedex com documentação referente atividades desta Agência".

A dispensa de licitação, por seu turno, decorre do fato de que a contratada, nos termos do inciso VIII, artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 integra a Administração Pública e fora criada para o fim específico da prestação do serviço demandado, além de ter sido criada em data anterior à vigência da citada lei.

Acerca do preço, insta destacar que o serviço postal é remunerado por meio de tarifa, de cunho geral, cujos valores e regras de reajustes são aplicados a todos os contratantes, indistintamente, conforme DOC SEI N° 000015687437.

Maria José Del Peloso
Diretoria de Gestão Integrada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão da Diretoria de Gestão Integrada referente à contratação do serviço postal prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos
22 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em
23/10/2020, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE,**
Presidente, em 23/10/2020, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,
do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000016119140 e o código CRC 63D4624E.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 -
GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 202012404000836



SEI 000016119140